

NCE/19/1900196 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ação Humanitária

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ISCTE-IUL)

Escola de Gestão (ISCTE-IUL)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/10/20

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE

7. por um período de (anos): 1

8. a partir de: 2020/07/31

9. Número máximo de admissões: 40

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

Imediatas:

Apresentar um plano para a reorientação da atividade de ensino e investigação para a área da Ação Humanitária.

Apresentar um plano para especialização do corpo docente na área da Ação Humanitária.

A 1 ano:

Apresentar ações concretas implementadas na sequência do plano de reorientação.

A 3 anos:

Apresentar resultados da atividade de investigação na área específica da Ação Humanitária.

11. Fundamentação (Português)

Trata-se de uma oferta formativa de interesse, uma vez que os desastres naturais, as crises económicas e sociais, as guerras e os conflitos, as grandes epidemias geram no mundo a necessidade crescente de ação humanitária, envolvendo operações complexas, em ambientes de emergência. No entanto é uma área nova, fortemente interdisciplinar, onde os recursos humanos e de investigação escasseiam. No entanto, o ISCTE tem vindo a desenvolver atividade de mérito em áreas conexas, conseguiu financiamento comunitário e pretende oferecer um mestrado Erasmus-mundus. Nestas condições, em discordância favorável com a CAE, o Conselho de Administração decide acreditar do ciclo de estudos, com condições, por 1 ano: